



CIRCUITO SESC/PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL DE VÔLEI

REGULAMENTO GERAL

Sumário:

CAPÍTULO I – DAS FINALIDADES E OBJETIVOS.....	02
CAPÍTULO II – DAS INSCRIÇÕES DE EQUIPES E ATLETAS.....	03
CAPÍTULO III – DAS FASES DA COMPETIÇÃO	04
CAPÍTULO IV – REGULAMENTO TÉCNICO – ADULTO	05
CAPÍTULO V – REGULAMENTO TÉCNICO – MIRIM	08
CAPÍTULO VI – REGULAMENTO TÉCNICO – MASTER.....	09
CAPÍTULO VII – REGULAMENTO TÉCNICO – INFORMAÇÕES GERAIS.....	09
CAPÍTULO VIII – DA ARBITRAGEM	10
CAPÍTULO IX – REGULAMENTO TÉCNICO – INFORMAÇÕES GERAIS	11

CAPÍTULO I – DAS FINALIDADES E OBJETIVOS

Art. 1º - Este Regulamento é o conjunto das disposições que regem as disputas do **Circuito Sesc/Prefeitura de Caxias do Sul de Vôlei – Edição 2025**, de acordo com as Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Vôlei, pelo Código Desportivo do Sesc/RS e pelo que dispuser os artigos citados nele em todas as categorias e naipes.

Art. 2º - Os clubes/entidades/associações, equipes, pessoas físicas e jurídicas que participarem da competição, serão julgadas conhecedoras das leis e regras atuais do voleibol e do presente regulamento, assim como, concordam expressamente, submetendo-se sem reservas a todas as disposições e as consequências que destas possam emanar.

Art. 3º - Os clubes/entidades/associações, equipes, pessoas físicas e jurídicas participantes desta competição reconhecem, concordam e se comprometem a acatar a aplicação de medidas disciplinares pelo Código Desportivo do Sesc/RS, disponível no site institucional, bem como as disposições previstas neste Regulamento, como única e definitiva instância para as questões referentes ao campeonato, entre eles ou, entre eles e o Sesc/RS, desistindo, assim, de valer-se, para esses fins, de órgãos da Justiça Desportiva ou Comum, diretamente ou através de terceiros.

Art. 4º - A referida competição é promovida e realizada pela Unidade do Sesc Caxias do Sul e conta com o Financiamento Público através do Fiesporte da Prefeitura Municipal de Caxias do Sul. Tem por objetivos e atribuições:

§ 1º - Objetivos:

- a)** Promover um Circuito de Voleibol Amador, nas Categorias Adulto Masculino e Adulto Feminino, a fim de fomentar a prática esportiva desse público;
- b)** Promover a integração social e o lazer dos cidadãos de modo voluntário, no contexto do esporte amador;
- c)** Realizar uma competição saudável e harmoniosa entre seus organizadores e participantes, maximizando e difundindo a prática do voleibol na cidade de Caxias do Sul e região;

- d) Elevar o nível técnico da modalidade, para aprimoramento das representações municipais;
- e) Democratizar e descentralizar a prática esportiva, desenvolvendo a cultura esportiva, visando abranger o maior número de modalidades esportivas;

§ 2º - Atribuições:

- a) Tomar todas as providências de ordem técnica e administrativa com respeito à realização do campeonato;
- b) Organizar o Regulamento e a Tabela de Jogos;
- c) Aprovar os jogos realizados após tomar conhecimento da súmula e do relatório do árbitro;
- d) Transferir, se necessário, locais, datas e locais dos jogos;
- e) Julgar e sancionar possíveis punições no decorrer e emanar da competição. (Código Desportivo do Sesc/RS).

CAPÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES DE EQUIPES E ATLETAS

Art. 5º - As inscrições serão realizadas até às **23h59 horas da terça feira** que antecede cada etapa ou até atingir o limite de equipes inscritas conforme regulamento técnico (o que ocorrer primeiro), devendo ser feitas através do site <https://ecommerce.sesc-rs.com.br/ecommerce.catalogoprodutos.aspx?EVE> onde deverá fazer o processo de pagamento por cartão ou optar por pagar na Unidade do Sesc presencialmente, nos seguintes valores:

Adulto: Opção 1: pacote 4 etapas classificatórias até 29/06 ou até atingir o limite de equipes inscritas conforme regulamento técnico (o que ocorrer primeiro) no valor de R\$ 1.800,00;

Opção 2 - **Caso restarem vagas** – A partir de 30/06: R\$ 500,00 por etapa;

Mirim: R\$ 400,00;

Master: R\$ 450,00.

Após esse processo, a equipe deverá enviar a Ficha de Inscrição fornecida pelo Sesc para o e-mail: esportecaxiasdosul@sesc-rs.com.br

Art. 6º - A idade mínima para participar da categoria adulto é **14 anos** completados no corrente ano.

Art. 7º - O prazo para a entrega da ficha de inscrição encerra-se às **18h horas da quarta-feira que antecede** cada etapa do Circuito, aplicando-se o mesmo prazo para a etapa final.

Art. 8º - Serão aceitas inclusões e/ou substituições de atletas somente até o início do primeiro jogo da equipe em questão.

Art. 9º - Cada equipe poderá inscrever no máximo 14 (quatorze) atletas por etapa, sendo, pelo menos um deles, obrigatoriamente líbero e Comissão Técnica composta no máximo por um técnico, um auxiliar técnico e um massagista e/ou preparador físico. Caso a equipe inscreva menos de 14 atletas, não há necessidade de líbero.

Art. 10º - Os atletas e membros de comissão técnica inscritos na competição declaram para fins e efeitos de lei que se encontram em perfeitas condições de saúde, estando aptos a participar da referida competição. Ficam a organização, patrocinadores ou quaisquer outros envolvidos isentos de culpa por quaisquer ocorrências que possam acontecer com o participante. Declaram ainda que conhecem e concordam com o regulamento apresentado e autorizam a utilização de sua imagem e voz para fins de divulgação do evento.

Art. 11º - Nenhum atleta poderá se inscrever em 02 (duas) ou mais equipes na mesma etapa, isto ocorrendo, o mesmo deverá optar por uma delas ou estará eliminado da competição.

Art. 12º - Nenhum jogo poderá ser iniciado estando uma ou ambas as equipes incompletas, ou seja, com menos de 06 (seis) atletas.

Art. 13º - Os jogos e/ou rodadas do campeonato poderão ser suspensos quando ocorrer:

- a)** Falta de garantia (segurança) comprovada para o público, atletas, arbitragem e/ou coordenação do evento;
- b)** Conflito ou distúrbios graves no ginásio ou ambiente de jogo;
- c)** Condições inadequadas das instalações, que torne impraticável ou perigosa à realização do jogo;
- d)** Por determinação expressa da organização geral do evento;

CAPÍTULO III – DAS FASES DA COMPETIÇÃO

Art. 14º - Os jogos do Circuito Sesc/Prefeitura de Caxias do Sul de Vôlei – Edição 2024, serão realizados nas seguintes datas e horários:

Categoria Adulto

- Primeira Etapa Classificatória: 13 de julho de 2025 – Início 8h15min
- Segunda Etapa Classificatória: 03 de agosto de 2025 – Início 8h15min
- Terceira Etapa Classificatória: 21 de setembro de 2025 – Início 8h15min
- Quarta Etapa Classificatória: 26 de outubro de 2025 – Início 8h15min
- Etapa Final: 09 de novembro de 2025 – Início 8h15min

Demais categorias

- Categoria Mirim (Sub 14 – Nascidos em 2011 em diante): 19 de outubro 2025 – Início 8h15min
- Categoria Infantil (Sub 16 – Nascidos em 2009 em diante): 19 de outubro 2025 – Início 8h15min
- Categoria Master - 40+ Masculino: 24 de agosto de 2025 – Início 8h15min
- Categoria Master - 40+ Feminino: 24 de agosto de 2025 – Início 8h15min

Art. 15º - As despesas de alimentação, hospedagem e transporte correrão por conta dos atletas ou equipes.

CAPÍTULO IV – REGULAMENTO TÉCNICO – ADULTO

Art. 16º - Os jogos serão disputados em melhor de **03 sets, sendo os dois primeiros até 21 pontos**. Caso seja necessário, o terceiro set será pelo sistema “tie break” até 15 pontos. Se as equipes chegarem empatadas em 20X20 ou 14x14 (tie break), o set se estenderá até que uma das equipes abra uma diferença de 02 pontos sobre a outra.

Na Etapa Final os jogos serão disputados em melhor de **03 sets, sendo os dois primeiros até 25 pontos**. Caso seja necessário, o terceiro set será pelo sistema “tie break” até 15 pontos. Se as equipes chegarem empatadas em 24X24 ou 14x14 “tie break”, o set se estenderá até que uma das equipes abra uma diferença de 02 pontos sobre a outra.

Art. 17º - A fórmula de disputa será definida em cada etapa, conforme o número de equipes inscritas, priorizando o seguinte formato: máximo 12 equipes em cada naipe

divididas em 4 grupos com 3 equipes, classificando-se os dois primeiros de cada grupo para as quartas de final. Para definição dos grupos da primeira etapa, será utilizado a etapa final do ano de 2024, e para a segunda, terceira e quarta etapas a classificação na etapa anterior servirá para designar os cabeças de chave da fase em questão.

Art. 18º - Para as inscrições, serão priorizadas as quatro equipes mais bem classificadas no ano anterior que tiverem interesse em participar das 4 etapas, sendo que as demais vagas serão disponibilizadas através do site.

Para o ano de 2025 as seguintes equipes terão prioridade de inscrição:

Masculino

1ª PB VOLEIBOL

2ª TDS

3ª SERRA VÔLEI

4º ACF/APAV

Feminino

1ª BE8/UPF

2ª AVV

3ª CAXIAS VÔLEI

4ª VÔLEI NOVA PETRÓPOLIS

Caso alguma equipe não possa participar, serão abertas mais vagas no site, conforme divulgação prévia.

Art. 19º As Etapas Classificatórias da categoria adulto darão direito às seis equipes mais bem ranqueadas de cada naipe para a Etapa Final, obedecendo o ranking abaixo:

1º lugar: 10 pontos

2º lugar: 8 pontos

3º lugar: 6 pontos

4º lugar: 4 pontos

5º ao 8º lugar: 2 pontos

Participação: as demais equipes participantes da etapa receberão 01 ponto por participação em cada Etapa.

Em caso de empate no ranqueamento ao final das etapas, o desempate se dará seguindo os critérios de: maior número de campeão nas etapas, maior número de vice-campeão nas etapas, maior número de terceiro lugar nas etapas, maior número de quarto

lugar nas etapas, maior número de quinto a oitavo lugar nas etapas, maior número de participações nas etapas, melhor colocação na última etapa e sorteio.

Na final estadual, os grupos serão formados conforme a posição final no ranking, da seguinte maneira: Grupo A 1º, 4º e 5º; Grupo B 2º, 3º e 6º.

Art. 20º - Para participar da Etapa Final da categoria adulto o atleta terá que atuar em pelo menos duas etapas classificatórias. Entenda-se por participar/atuar/constar em súmula, estar presente devidamente habilitado para participar de uma etapa.

Art. 21º - A participação do atleta por mais de uma equipe não é permitida dentro das etapas classificatórias e finais.

Art. 22º - Para participar da Etapa Final a equipe deverá participar de no mínimo duas etapas classificatórias.

Art. 23º - Será conferida a seguinte premiação por naipes em todas as Etapas Classificatórias:

1º lugar: Troféu e medalhas

2º lugar: Troféu e medalhas

3º lugar: Troféu e medalhas

Melhor Atacante: Troféu

Melhor Defensor (a): Troféu

Melhor Levantador (a): Troféu

Art. 24º - Será conferida a seguinte premiação por naipes na Etapa Final:

1º lugar: Troféu e medalhas

2º lugar: Troféu e medalhas

3º lugar: Troféu e medalhas

Melhor levantador (a): Troféu

Melhor oposto (a): Troféu

Melhores ponteiros (as): Troféu

Melhores centrais: Troféu

Melhor líbero: Troféu

Melhor técnico: Troféu

MVP: Troféu

CAPÍTULO V – REGULAMENTO TÉCNICO – MIRIM E INFANTIL

Art. 26º - Os jogos serão disputados em **set único de 30 pontos**. Se as equipes chegarem empatadas em 30X30 o set se estenderá até que uma das equipes abra uma diferença de 02 pontos sobre a outra.

Art. 27º - A fórmula de disputa será definida conforme o número de equipes inscritas, priorizando o seguinte formato: máximo 8 equipes em cada naipe divididas em 2 grupos com 4 equipes.

Art. 28º - Somente poderão participar da competição atletas nascidos em 2011 em diante e que não possuam registro junto a nenhuma Federação no ano de 2025. É permitido que equipes que disputem competições federadas participarem da competição, porém com outros atletas.

Art. 29º - Será conferida a seguinte premiação por naipe:

1º lugar - Troféu e medalhas

2º lugar - Troféu e medalhas

3º lugar - Troféu e medalhas

4º lugar - Medalhas

Melhor Atacante: Troféu

Melhor Defensor (a): Troféu

Melhor Levantador (a): Troféu

CAPÍTULO VI – REGULAMENTO TÉCNICO – MASTER

Art. 30º - Os jogos serão disputados em melhor de **03 sets, sendo os dois primeiros até 21 pontos**. Caso seja necessário, o terceiro set será pelo sistema “tie break” até 15 pontos. Se as equipes chegarem empatadas em 20X20 ou 14x14 (tie break), o set se estenderá até que uma das equipes abra uma diferença de 02 pontos sobre a outra.

Art. 31º - A fórmula de disputa será definida conforme o número de equipes inscritas, priorizando o seguinte formato: máximo 8 equipes em cada naipe divididas em 2 grupos

com 4 equipes, classificando-se os dois primeiros de cada grupo para as semifinais. Para definição dos grupos será feito sorteio.

Art. 32º - Somente poderão participar da competição atletas com 40 anos completos ou completá-los no ano da competição, ou seja, poderão se inscrever atletas com data de nascimento anterior ou até 31/12/1984. Não há possibilidade de atletas com idade inferior participarem da competição.

Art. 33º - Será conferida a seguinte premiação por naipes:

1º lugar: Troféu e medalhas

2º lugar: Troféu e medalhas

3º lugar: Troféu e medalhas

Melhor Atacante: Troféu

Melhor Defensor (a): Troféu

Melhor Levantador (a): Troféu

.

CAPÍTULO VII – REGULAMENTO TÉCNICO – INFORMAÇÕES GERAIS

Art. 34º - Os critérios para desempate das fases serão os seguintes:

Entre 02 (duas) equipes:

1º - Confronto direto

2º - Sets *average*

3º - Pontos *average*

4º - Sorteio

Entre 03 (três) equipes:

1º - Sets *average*

2º - Pontos *average*

3º - Sorteio

Art. 35º - Os pontos serão contados da seguinte forma:

Vitória: 02 pontos

Derrota: 01 ponto

Art. 36º - As súmulas estarão disponíveis aos representantes das equipes para conferência após o término dos jogos das equipes.

§ 1º - As súmulas deverão ser assinadas pelo capitão e treinador das equipes, os quais serão responsáveis pelas informações;

§ 2º - Caso seja constatado qualquer irregularidade na súmula, deverá este se dirigir à arbitragem e solicitar a correção da mesma.

Art. 37º - A bola oficial da competição será da marca Penalty – Modelo 8.0.

CAPÍTULO VIII – DA ARBITRAGEM

Art. 38º - A arbitragem será contratada pela entidade realizadora da competição, não cabendo a nenhuma equipe o veto de algum árbitro.

Art. 39º - Todos os jogos deste campeonato terão a participação de dois árbitros e um apontador. A equipe de arbitragem deverá estar presente ao local da competição com antecedência de no mínimo 30 (trinta) minutos da hora designada do início da partida e deverão estar devidamente uniformizados quando atuarem.

Art. 40º – As atuações da equipe de arbitragem sofrerão a supervisão do Departamento de Esportes do Sesc. Os mesmos estarão passíveis de punição pelo Código Desportivo do Sesc.

Art. 41º - O Primeiro Árbitro é a autoridade competente para determinar, por motivo relevante ou de força maior, a interrupção ou a suspensão da partida.

CAPÍTULO IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 42º - A coordenação Geral do Campeonato, não se responsabilizará por acidentes ocorridos com atletas e comissão técnica, dentro ou fora da quadra de jogo ou local da realização do evento.

Art. 43º - Durante a realização deste campeonato não serão aceitas modificações na modalidade de disputa e nem pedidos de alterações de jogos e/ou datas dos jogos, sem motivo coerente com os fatos citados.

Art. 44º - As equipes participantes são responsáveis pelos atos praticados pelos seus atletas e demais integrantes da equipe.

Art. 45º - A equipe participante é responsável pela utilização de seus atletas, portanto, caso utilize atletas sem condições de jogo e/ou use de estratégia fraudulenta, os pontos porventura ganhos no jogo ou jogos serão revertidos ao adversário.

Art. 46º - Antes do início da primeira partida de cada equipe, um dirigente (relacionado na ficha de inscrição) deverá apresentar na mesa um dos documentos de identificação abaixo de todos os atletas:

- Carteira de Identidade (RG);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH) – Física ou Digital;
- Carteira de Trabalho – Física ou Digital;
- Carteira de Órgão ou Conselho de Classe (OAB, CRM, CRP. Etc.);
- Passaporte;
- Cartão ou aplicativo do Sesc;

Obs.: todos documentos deverão estar dentro do prazo de validade.

Outros documentos não serão aceitos.

Art. 47º - Somente poderão fazer parte do banco de reservas: 08 atletas, 01 técnico, 01 auxiliar técnico e 01 massagista e/ou preparador físico, devidamente identificados na súmula e em condições regulares de participação.

Art. 48º - O atleta que porventura chegar atrasado para o início da partida, para poder ter condições de participar do jogo, deverá ter o seu nome relacionado na pré súmula, antes do início do jogo, avisando ao apontador do seu ingresso em quadra.

Art. 49º - As equipes deverão se apresentar para os jogos com uniformes completos, sendo aceitos apenas calção/bermuda/meias diferentes.

Art. 50º - Os horários marcados na Tabela de Jogos deverão ser cumpridos sendo que o primeiro jogo terá, 15 (quinze) minutos de tolerância e, para os demais jogos, apenas 5 (cinco) minutos a contar do término do jogo anterior. Após essa tolerância, será considerado o “W.O.”. Caso ocorra WO na primeira partida, haverá um tempo definido pela organização para início da segunda partida.

Art. 51º - Se no início ou no decorrer da Competição alguma equipe perder de “WO”, a equipe perderá a partida e serão computados para efeito de preenchimento das súmulas

o placar de “2x0”, não considerando sets/pontos feitos e sofridos para efeito de critérios de desempate.

Art. 52º - A solicitação de protesto ou recurso por qualquer equipe será aceita somente se for por escrito, com a assinatura do responsável pela equipe, contendo o seu número de Identidade e contato telefônico, dentro do prazo limite de 30 (trinta) minutos após o término do jogo ou do fato que originou o mesmo;

§ único - Protestos encaminhados fora do prazo acima citado ou que não estejam de acordo com a exigência serão sumariamente rejeitados.

Art. 53º - É expressamente proibido o uso de garrafas de vidro, bem como de bebidas alcoólicas no banco de reservas e no local da competição.

Art. 54º - As medidas disciplinares e punitivas previstas neste Regulamento e no Código Desportivo do Sesc englobam todos os incidentes que aconteçam antes, durante ou depois das partidas do **Circuito Sesc/Prefeitura de Caxias do Sul de Vôlei**, tendo a Coordenação Geral o poder de administrar, sancionar, punir, suspender atletas e/ou integrantes da comissão técnica das equipes, árbitros e para tomar qualquer medida disciplinar de acordo com as prescrições deste regulamento contra toda pessoa ou entidade esportiva que as tenha violado ou infringido este regulamento.

Art. 55º - Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela coordenação do evento e pelo Código Desportivo do Sesc/RS.

Art. 56º - Todas as penalidades aplicadas no Circuito Sesc/Prefeitura de Caxias do Sul de Vôlei serão julgadas de acordo com o Código Desportivo do Sesc.